



RESOLUÇÃO Nº 009/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 016/2015 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral sobre a criação de curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CEG/CONSEPE, de 23.04.2015, que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Medicina no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2015 – CEG/CONSEPE, de 23.04.2015, que regulamenta o Curso de Medicina (diurno) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB;

CONSIDERANDO que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do Curso de **MEDICINA** (diurno) no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB no município de Coari/AM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de maio de 2015.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente